

**INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE SABERES
PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL E INGRESSO EM CURSOS DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES NOS
PROGRAMAS INTERINSTITUCIONAIS DE CERTIFICAÇÃO E FORMAÇÃO
INICIAL E CONTINUADA – PROGRAMAS CERTIFIC DA REDE NACIONAL
DE CERTIFICAÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - REDE
CERTIFIC DE CONSTRUÇÃO CIVIL, TURISMO E HOSPITALIDADE**

**Edital Nº 36, de 09 de agosto de 2010
Resolução nº011/2010 - Conselho Superior**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições legais, em vigor, faz saber pelo presente Edital a adesão à Rede Nacional de Certificação e Formação Inicial e Continuada (Rede CERTIFIC), e torna pública a abertura das inscrições, no **período de 16 de agosto a 10 de setembro de 2010 para o processo de reconhecimento de saberes** para fins de Certificação Profissional e Ingresso em Cursos de Formação Inicial Continuada de trabalhadores nos **Programas Interinstitucionais CERTIFIC** Construção Civil, Turismo e Hospitalidade, ofertados no *campus* BOA VISTA e no Município ALTO ALEGRE, conforme Resolução nº. 011/2010 - CS de 04/08/2010 e disposições abaixo. (acrescentar o município)

1. DA ADESÃO À REDE CERTIFIC

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Roraima é uma instituição de educação superior, básica e profissional pluri-curricular e multi-campi que ao aderir à Rede CERTIFIC (Ofício Convite nº. 54 de 01 de abril de 2010) passa a incluir o **Processo de Reconhecimento de Saberes** como FORMA DE INGRESSO de trabalhadores aos Programas Interinstitucionais de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada, implantados. O reconhecimento de saberes adquiridos na trajetória de vida e de trabalho nas especificidades de cada atividade profissional deverá considerar o que estabelece o Artigo 41 da Lei nº. 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), os Pareceres CNE/CEB nº. 16/1999 e 40/2004, parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº. 11.892 e a Portaria Interministerial MEC/MTE nº. 1.082 de 20/11/2009.

Para fins deste edital, consideram-se os seguintes termos:

- **Reconhecimento de Saberes** - processo de legitimação de conhecimentos construídos a partir de experiência de vida e trabalho ou pela frequência/participação em programas educacionais ou de qualificação social e profissional, sistematizados ou não que constituem o domínio de um saber sistematizado sob a ótica de parâmetros socialmente estabelecidos.
- **Certificação Profissional** - reconhecimento formal de saberes requeridos para exercício de atividades laborais, obtidos a partir de experiência de vida e trabalho ou pela frequência/participação em programas educacionais ou de qualificação social e profissional, sistematizados ou não.

- **Formação Inicial** - conjunto de saberes obtidos a partir da conclusão de curso em instituição oficial de ensino que habilitam o indivíduo ao prosseguimento de estudos ou ao exercício profissional.
- **Formação Continuada** - conjunto de aprendizagem decorrentes da atualização permanente das experiências vivenciadas/associadas ou não a cursos de atualização que ampliam a formação inicial.
- **Programa CERTIFIC** - conjunto articulado de ações de caráter interinstitucional, de natureza educativa, científica e tecnológica para a avaliação, reconhecimento, certificação de saberes, orientação de estudos por meio dos Programas de Formação Inicial e Continuada.

2. DOS PROGRAMAS CERTIFIC OFERTADOS POR *CAMPUS*

IFRR/<i>Campus</i>	PROGRAMA CERTIFIC	PERFIL PROFISSIONAL DE INGRESSO
CAMPUS BOA VISTA	CONSTRUÇÃO CIVIL	PEDREIRO
	TURISMO E HOSPITALIDADE	CAMAREIRA
ALTO ALEGRE	CONSTRUÇÃO CIVIL	PEDREIRO

3. DO LOCAL E DATA DE INSCRIÇÃO

As inscrições para a participação nos Programas CERTIFIC serão destinadas aos trabalhadores e trabalhadoras para o reconhecimento de saberes adquiridos no mundo de trabalho, no período de **16 de agosto à 10 de setembro de 2010**, de segunda a sexta-feira, na Coordenação do CERTIFIC do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Roraima de 08:30h às 11:00h e 16:00h às 20:00h, nos seguintes endereços:

- **CAMPUS BOA VISTA**

Avenida Glaycon de Paiva, 2496 – Pricumã – Boa Vista / RR

Fone: (95) 3621-8000 e 3621-8040

- **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE / RR**

Escola Sadoc Pereira

Sede do município

4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Poderá se inscrever para o **Processo de Reconhecimento de Saberes**, o trabalhador/profissional com idade mínima de 18 anos que ATUA ou já tenha ATUADO como PEDREIRO OU CAMAREIRA, independente de sua escolaridade.

OBS.: Para o Processo de Reconhecimento de Saberes NÃO será exigido documentação comprobatória de experiência profissional.

5. DAS VAGAS

No contexto da Rede CERTIFIC não há limite de vagas para o Processo de Reconhecimento de Saberes. TODOS os trabalhadores que se inscreverem deverão ser atendidos conforme calendário institucional a ser divulgado após o término do processo de inscrição.

6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

A inscrição para participação no Processo de Reconhecimento de Saberes é GRATUITA e terá três etapas obrigatórias: Pré-inscrição; Participação em Evento de Orientação sobre o Processo de Reconhecimento de Saberes e Inscrição mediante o preenchimento do Questionário Sócio-Profissional do respectivo Perfil Profissional ao qual se pretende adquirir certificação.

● **Pré-Inscrição:** ocorrerá no período de **16 de agosto a 10 de setembro de 2010** nos locais definidos acima. No momento da pré-inscrição serão solicitados os seguintes dados: Nome, Idade, Data de Nascimento, Naturalidade, Sexo, Carteira de Identidade, CPF, Endereço Residencial, Contatos (Telefones, Fax, E-mail), Função que exerce como trabalhador/profissional e o Tempo de Serviço/Experiência.

● **Participação em Evento de Orientação sobre Reconhecimento de Saberes:** Esse evento ocorrerá logo após o término das pré-inscrições conforme datas estabelecidas abaixo, e terá como objetivo a entrega do **Manual de Orientações** e a apresentação detalhada das etapas do Processo de Reconhecimento de Saberes para fins de Certificação Profissional e ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores do Instituto Federal de Roraima.

● **Inscrição mediante o preenchimento de Questionário Sócio-Profissional:** Todos os trabalhadores que desejarem participar do Processo de Reconhecimento de Saberes deverão responder/preencher o questionário Sócio-Profissional do perfil profissional correspondente à experiência. O questionário Sócio-Profissional contemplará questões referentes à organização familiar, renda, escolaridade e experiência profissional. A partir dessas informações o Instituto Federal de Roraima definirá e divulgará os grupos prioritários com 20 trabalhadores cada um para a participação do Processo de Reconhecimento de Saberes, conforme calendário que atenderá a TODOS os inscritos.

7. DO CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO POR CAMPUS

7.1 *Campus* BOA VISTA - Programa CERTIFIC - CONSTRUÇÃO CIVIL E TURISMO E HOSPITALIDADE

ETAPAS	DATA		LOCAL E HORÁRIO	
Pré-inscrição	16 de agosto a 10 de setembro		<i>Campus</i> Boa Vista	08h30min às 11h e 16h às 20h
	8 a 10 de setembro Mudar essa data para 16 de agosto a 10 de setembro		Alto Alegre	09h às 11h e 14h às 16h
Participação em Evento de Orientação sobre o Programa Certific	21 de setembro	PEDREIRO Todos os inscritos	Alto Alegre	09h às 11h
	22 de setembro	PEDREIRO Inscrições de 001 a 200	<i>Campus</i> Boa Vista	09h às 11h
		CAMAREIRA Inscrições de 001 a 200	<i>Campus</i> Boa Vista	19h às 21h
23 de setembro	PEDREIRO Inscrições de 201 a 400	<i>Campus</i> Boa Vista	19h às 21h	

		CAMAREIRA Inscrições de 201 a 400	Campus Boa Vista	15h às 17h
	24 de setembro	PEDREIRO Inscrições de 401 a 600	Campus Boa Vista	15h às 17h
		CAMAREIRA Inscrições de 401 a 600	<i>Campus</i> Boa Vista	09h às 11h
Inscrição - Questionário Sócio-Profissional	27 de setembro	PEDREIRO	Alto Alegre	09h às 11h e 14h às 16h
	28 de setembro	PEDREIRO	<i>Campus</i> Boa Vista	09h às 11h
		CAMAREIRA	<i>Campus</i> Boa Vista	19h às 21h
	29 de setembro	PEDREIRO	<i>Campus</i> Boa Vista	19h às 21h
		CAMAREIRA	<i>Campus</i> Boa Vista	15h às 17h
	30 de setembro	PEDREIRO	<i>Campus</i> Boa Vista	15h às 17h
CAMAREIRA		<i>Campus</i> Boa Vista	09h às 11h	
Divulgação do Calendário de Matrículas para o Processo de Reconhecimento de Saberes a todos os GRUPOS pré-estabelecidos a partir das declarações obtidas no questionário Sócio - Profissional	22 de outubro		* Sítio eletrônico do IFRR www.ifrr.edu.br * <i>Campus</i> Boa Vista * Alto Alegre	

8. DA MATRÍCULA

A matrícula para o Processo de Reconhecimento de Saberes no âmbito de um Programa CERTIFIC dar-se-á após a divulgação dos GRUPOS de TRABALHADORES inscritos e organizados por escolaridade e experiência profissional. Cada Grupo terá seu calendário próprio de Matrícula conforme divulgação no dia 22 de outubro de 2010. Para a matrícula será exigida a seguinte documentação:

- Duas fotos recentes 3X4;
- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do comprovante de residência e
- Fotocópia dos documentos comprobatórios de escolaridade e experiência profissional, QUANDO HOUVER;
- Assinatura do Acordo Pedagógico para o Processo de Reconhecimento de Saberes.

9. DO CADASTRO DE MATRÍCULA NO SISTEC

Todos os trabalhadores serão cadastrados como alunos do Instituto Federal no SISTEC. As atividades do Processo de Reconhecimento de Saberes, destacadas no item 10 desse edital, atenderão a equivalência de 160 horas envolvendo as atividades individuais e coletivas. O SISTEC prevê o registro de grupos com no máximo 20 trabalhadores por grupo. Após a matrícula, o trabalhador usufruirá de todos os direitos de um aluno do Instituto Federal respeitando as determinações previstas no regimento escolar.

10. DO PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE SABERES Após matrícula em um Programa Interinstitucional da Rede CERTIFIC, o trabalhador deverá participar das atividades previstas no Processo de Reconhecimento de Saberes que irão subsidiar a construção do **Memorial Descritivo Sócio-Profissional** para fins de Certificação Profissional ou Ingresso em Cursos de Formação Inicial e Continuada. O Processo de Reconhecimento de Saberes corresponderá a um conjunto de atividades que envolverá:

☐☐● **Diálogos com a Equipe Multidisciplinar do Instituto Federal:** Nessa primeira etapa de Reconhecimento de Saberes, o TRABALHADOR terá a oportunidade INDIVIDUAL de relatar para a Equipe Multidisciplinar toda a sua experiência profissional, destacando como aprendeu o ofício; as atividades relacionadas ao fazer profissional, a forma como as desempenha e os pontos que considera relevante para o domínio da profissão. Esses diálogos poderão ocorrer em UM ou MAIS encontros, sendo definido pela equipe multidisciplinar e pelo próprio trabalhador conforme as necessidades levantadas. O registro do(s) diálogo(s) dará subsídios para a construção do **Memorial Descritivo Sócio-Profissional**, o qual o TRABALHADOR TERÁ DIREITO DE RECEBER no final do processo de Reconhecimento de Saberes. Cada integrante da Equipe Multidisciplinar terá documento próprio de registro conforme sua atuação: sócio-educacional ou específica da área profissional.

● **Dinâmica de Grupo:** Nessa etapa do Processo de Reconhecimento de Saberes, os TRABALHADORES terão a oportunidade de discutir com seus pares as atribuições; condições de trabalho; sobre os locais de atuação profissional; qualificação, necessidades junto às instituições de ensino e critérios de avaliação para que seja realizado o Processo PRÁTICO de Reconhecimento de Saberes. Essa é uma etapa de CONSTRUÇÃO COLETIVA DOS TRABALHADORES que poderá ocorrer em um ou mais encontros conforme determinação da Equipe Multidisciplinar, mediadora da discussão com o grupo de trabalhadores. Como resultado, deverão elaborar um documento que contribua para a qualificação perfil profissional pré-estabelecido ao qual pertencem, relacionando as atribuições da profissão e os critérios de execução e os conhecimentos científicos, sócio-culturais e tecnológicos necessários.

● **Curso de preparação para o Desempenho Sócio-Profissional:** Nessa etapa, o trabalhador participará de diversas atividades com especialistas que discutirão a atuação profissional sob a perspectiva da economia solidária, o uso de tecnologias sociais como: internet, sistemas de operações informatizados; elaboração de plano de negócios autônomos e cooperados. Participará de Visitas Técnicas e Mini-cursos sobre sua área de atuação profissional identificando o uso de novas tecnologias, conhecimentos científicos relacionados e legislação vigente tais como: direitos trabalhistas; normas para a atuação profissional e as referentes à saúde e segurança do trabalhador. Sob o ponto de vista de inclusão social nesse curso o trabalhador receberá orientações para o acesso a políticas públicas inclusivas como o acesso a créditos, tecnologias específicas

do setor; benefícios; incentivos fiscais, políticas de comercialização de produtos e serviços; cuidados com a saúde, e programas de assistência médica e odontológica e psicopedagógica, entre outros assuntos que os próprios trabalhadores poderão definir. Integrada a essa etapa a Equipe Multidisciplinar desenvolverá uma série de atividades individuais e coletivas com o objetivo de verificar o domínio dos conhecimentos socioculturais e científicos da Educação Básica, relacionados à profissão. Todas as atividades de identificação dessa etapa seguirão a metodologia da Educação Dialógica, onde o ADULTO com o PROFESSOR identifica suas limitações individuais. E, juntos, o Trabalhador e a Equipe Multidisciplinar planejarão soluções para que as limitações de leitura, escrita, operações matemáticas, ciências e de conhecimentos sócio-históricos sejam superados. O diagnóstico construído por cada trabalhador e Equipe Multidisciplinar será de conhecimento INDIVIDUAL, respeitando a privacidade do trabalhador. Ao final do curso de preparação para o Desempenho Sócio-Profissional, o trabalhador definirá com a Equipe multidisciplinar, as estratégias para a elevação de escolaridade no Instituto Federal considerando desde a alfabetização até o ingresso nos cursos técnicos e tecnológicos.

● **Avaliação do Desempenho Profissional:** Nessa etapa do Processo de Reconhecimento de Saberes, o trabalhador deverá demonstrar através de atividades práticas em laboratório do próprio, em ambientes de trabalho específico ao perfil profissional ou ainda poderá ser realizado em ações comunitárias. Para a avaliação de desempenho será considerada a legislação pertinente ao exercício profissional; a postura nas relações de trabalho e o conhecimento da matriz tecnológica do setor (domínio dos conhecimentos científicos e tecnológicos relacionadas à profissão). Nessa etapa o trabalhador contará com uma equipe de professores que o orientará e observará a execução das atividades. O trabalhador desempenhará todos os procedimentos correspondentes à profissão, definido no perfil profissional disponível nos sites <http://certific.mec.gov.br/> e www.ifrr.edu.br. Essa se constituirá na última etapa de Reconhecimento de Saberes e deverá contemplar o conjunto de atividades relativas a atuação profissional.

11. DO MEMORIAL DESCRITIVO DE SABERES SÓCIO-PROFISSIONAIS

O Memorial Descritivo de Saberes Sócio-Profissionais será o primeiro documento oficial que servirá como instrumento para que a Equipe Multidisciplinar reconheça os saberes do trabalhador e o encaminhe para a Certificação Profissional ou para o ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada - Cursos FIC, no âmbito da atuação dos Institutos Federais. Os trabalhadores que tiverem participado de todas as etapas de Reconhecimento de Saberes receberão o Memorial Descritivo registrado ao final do processo.

12. DA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A Certificação Profissional corresponde ao reconhecimento formal dos saberes requeridos para exercício de atividades laborais que são obtidos a partir da experiência de vida e trabalho ou pela frequência/participação em programas educacionais ou de qualificação social e profissional, sistematizados ou não. A oferta de Certificação Profissional na Rede Nacional de Certificação e Formação Inicial e Continuada - Rede CERTIFIC, nesse momento, ocorrerá em dois níveis, voltados à **Profissionais da Educação Básica de Nível Fundamental** e **Profissionais com Educação Básica de Nível Médio**, no âmbito dos Institutos Federais e nas demais instituições integrantes da Rede CERTIFIC. Caso o trabalhador não tenha concluído esses níveis de ensino, o

mesmo poderá ingressar imediatamente nos Cursos PROEJA-FIC dos Institutos Federais para a conclusão dos estudos ou nos cursos ofertados pelos parceiros. A Certificação Profissional emitida pela Rede CERTIFIC dará ao trabalhador o poder de gozar dos direitos profissionais definidos pelos órgãos reguladores e associações de classe.

13. DOS CURSOS PROEJA FIC

O Memorial Descritivo será o documento de registro dos avanços e lacunas do trabalhador com relação aos saberes sócio-profissionais, fundamental ao encaminhamento do mesmo, quando não certificado para vagas nos cursos PROEJA-FIC previstos para o ano de 2011.

Os cursos PROEJAFIC caracterizam-se pela formação integrada da qualificação profissional com elevação da escolaridade em nível fundamental da Educação Básica, com carga horária mínima de 1400 horas. Os cursos que serão oferecidos pelo Instituto Federal de Roraima serão realizados em parcerias com as secretarias municipais de educação, a saber:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA				
Campus	Curso PROEJAFIC	Nº de Vagas /1º Semestre 2011	Instituições Parceiras/ Ensino Fundamental	Início das Aulas
Boa Vista	Curso PROEJAFIC para PEDREIRO	30	SECD	Fevereiro
Boa Vista	Curso PROEJAFIC para CAMAREIRA	60	SECD	Fevereiro
Alto Alegre	Curso PROEJAFIC para PEDREIRO	30	Prefeitura de Alto Alegre	Fevereiro

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral do *Campus* Boa Vista. Todas as informações estarão disponibilizadas nos locais de inscrição mencionados; no sítio eletrônico do instituto www.ifrr.edu.br e no portal da Rede CERTIFIC.

Boa Vista, 09 de Agosto de 2010

Chan Tat Fong
Diretor Geral do Campus Boa Vista

Jozilene de Souza
Pró-Reitora de Extensão

Edvaldo Pereira da Silva
Reitor do IFRR